



ISSN 1646-7027

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição Especial n.º 2
29 de Fevereiro de 2008

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Pág. 5

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Eng.º. Carlos Alberto Dias Teixeira**

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELECTRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO

GABINETE LOURES MUNICIPAL



Toda a correspondência relativa a
LOURES MUNICIPAL
deve ser dirigida a

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

**LOURES MUNICIPAL
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º
2674 - 501 LOURES**

TELEFONE: 21 983 89 64 FAX: 21 982 34 88

**<http://www.cm-loures.pt>
e-mail: loures.municipal@cm-loures.pt**

ÍNDICE



Pág.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.ª Sessão Ordinária

5

ANÚNCIOS - Súmula

7



DELIBERAÇÕES

**1.ª Sessão Ordinária,
realizada em 28 de Fevereiro de 2008**

MOÇÃO

**Moção apresentada
pelo Grupo de Representantes
da Coligação Democrática Unitária**

A saúde é um direito fundamental das populações. A prestação de cuidados de saúde deve ser norteada por critérios de ordem técnica, mas deve também ter em conta razões de ordem social, cuja consideração é indispensável para a tranquilidade das pessoas.

Segundo esses mesmos critérios de ordem técnica, os cerca de 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes de Camarate têm direito a ter um centro de saúde condigno, mas vivem hoje com um sentimento de revolta face ao anunciado encerramento da Extensão do Centro de Saúde daquela Freguesia e à transferência dos seus utentes para a extensão de Sacavém/Terraços da Ponte. Os custos envolvidos na deslocação para a grande maioria da população que auferem rendimentos baixos, a distância, a inexistência de transportes públicos directos, agravam ainda mais este sentimento.

Esse sentimento ficou claramente expresso num plenário com a população realizado no dia 16 de Fevereiro pela Comissão de Base de Saúde de Camarate, o qual contou com a participação de várias centenas de pessoas que unanimemente manifestaram a sua recusa nessa transferência. Anunciado como provisório, este encerramento gera profunda desconfiança, não sendo de desprezar o sentimento geral existente de que o provisório se transforma em definitivo, sentimento agravado pela prática que o Ministério da Saúde tem vindo a seguir nos últimos anos. Desse plenário saiu um abaixo-assinado, o qual conta já com várias centenas de assinaturas, em que a população pede a manutenção dos serviços de

saúde na freguesia, mas em instalações adequadas, construídas de raiz no terreno cedido para esse efeito em 2000 pela Câmara Municipal de Loures e aceite pela Administração Regional de Saúde.

Face ao exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Loures propõem as seguintes deliberações:

1. Que a Assembleia Municipal rejeite o encerramento da actual extensão do Centro de Saúde de Camarate.
2. Que a Assembleia Municipal solicite à Câmara Municipal que envide todos os esforços junto do Ministério da Saúde para evitar o encerramento desta extensão, reiterando novamente junto do mesmo a disponibilidade de terrenos existente e a sua disponibilidade para, tal como foi feito em Santo António dos Cavaleiros e em Sacavém, avançar com a construção das novas instalações.
3. Que a Comissão de Saúde da Assembleia Municipal acompanhe a situação em conjunto com a Câmara Municipal.

A ser aprovada, esta moção deverá ser enviada para:

- Presidente da República
- Primeiro-ministro
- Ministra da Saúde
- Grupos parlamentares com assento na Assembleia da República
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
- Centro de Saúde de Loures e extensão de Camarate
- Junta e Assembleia de Freguesia de Camarate
- Comissão de Base de Saúde de Camarate
- Órgãos de Comunicação Social de âmbito concelhio e nacional

Loures, 28 de Fevereiro de 2008

Os eleitos da CDU

(Aprovada por maioria)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do Bloco de Esquerda

A actual política de saúde, em especial o encerramento de serviços e o corte de despesas necessárias ao seu bom funcionamento, tem degradado o Serviço Nacional de Saúde: o acesso é mais difícil e a qualidade da assistência está ameaçada.

O Serviço Nacional de Saúde é a razão do progresso verificado nas últimas décadas em muitos indicadores da saúde. O Serviço Nacional de Saúde ao serviço de todos, tem sido um factor de igualdade e coesão social.

Os impostos dos portugueses garantem o financiamento do Serviço Nacional de Saúde e permitem que a sua assistência seja gratuita. Não é legítimo nem justificado exigir mais pagamentos.

As autarquias locais, até pela sua proximidade às populações, não podem ficar indiferentes à degradação dos cuidados de saúde.

A Assembleia Municipal de Loures, exprimindo as aspirações da população que representa, reclama dos poderes políticos medidas de reforço da responsabilidade do Estado no financiamento, na gestão e na prestação de cuidados de saúde, através do Serviço Nacional de Saúde geral, universal e gratuito.

Loures, 28 de Fevereiro de 2008

Os representantes do Bloco de Esquerda

(Rejeitada por maioria)

MOÇÃO

Moção apresentada pelo Grupo de Representantes do Partido Social Democrata

Foi com grande consternação que assistimos ao efeito devastador das cheias em todo o Concelho de Loures, no passado dia 18 de Fevereiro.

Estradas cortadas, casas e estabelecimentos comerciais alagados, pessoas desalojadas, cortes de energia, numa situação de caos generalizado, foi o triste espectáculo que levou o nosso Concelho à abertura de todos os noticiários.

Reconhecendo embora os esforços que a Câmara desenvolveu para minimizar os perigos e socorrer as pessoas, nomeadamente tendo activado o Plano de Emergência, o facto é que a situação que já se tinha verificado no passado mês de Outubro voltou agora a acontecer.

Assim, há que garantir que são desencadeados todos os esforços técnica e financeiramente indispensáveis para prevenir episódios futuros e evitar às populações os prejuízos e o medo que ciclicamente sofrem naquelas zonas do Concelho quando há chuvas fortes e temporais.

Não sendo propósito do PSD retirar qualquer aproveitamento político da desgraça que se abateu sobre as zonas afectadas nem vendo qualquer interesse no habitual jogo de passaculpas que costuma encerrar, sem conclusões, este tipo de situações, considera no entanto que essas garantias têm que ser prestadas em termos claros e calendarizados de modo a tranquilizar as populações e a recuperar a confiança tão justamente abalada naqueles que têm por missão zelar pelas condições essenciais à sua segurança e qualidade de vida.

O PSD compromete-se a apoiar todas as diligências e decisões que, fundamentadamente, contribuam para a solução definitiva deste drama que se repete há longos anos.

Assim, o grupo parlamentar do PSD propõe a seguinte

MOÇÃO

- 1) Solicitar ao executivo camarário um ponto de situação rigoroso sobre as causas e consequências das cheias ocorridas no dia 18 de Fevereiro já na próxima reunião desta Assembleia Municipal;
- 2) Solicitar que essa análise tenha também em conta o apuramento que terá tido lugar por ocasião das cheias do mês de Outubro em todas as freguesias do concelho.
- 3) Solicitar informação sobre a limpeza da Ribeira de Prior Velho bem como do resultado do concurso para a construção de uma bacia de retenção na Ribeira de Prior Velho para prevenir cheias em Sacavém que, segundo declarações do Senhor Presidente da Câmara, seria conhecido ainda durante o mês de Fevereiro, tal como tinha sido anunciado em Outubro.

- 4) Seja garantido um prazo limite para a realização das necessárias intervenções.

Assembleia Municipal de Loures,

28 de Fevereiro de 2008

O Grupo de Deputados Municipais do PSD

(Aprovada por unanimidade)

APROVAÇÃO DE ACTAS

Projecto de Acta da 1.ª Sessão Extraordinária de Assembleia Municipal, realizada em 29 de Janeiro de 2008 (Acta n.º 34).

(Aprovado por maioria)

PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS

Às 24H16, após o período de intervenção do público, foi decidida a prossecução dos trabalhos da sessão até às 24H30.

Às 24H25 foi, pelo Presidente da Assembleia, proposta a suspensão dos trabalhos da sessão e marcação de nova reunião para apreciação e discussão dos pontos constantes da Ordem do Dia da presente sessão.



ANÚNCIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO 1: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial: Câmara Municipal de Loures
Endereço postal: Praça da Liberdade
Localidade: Loures
Código postal: 2674-501
País: Portugal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta alteração/esclarecimento, diz respeito ao Anúncio n.º 21, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, no dia 30 de Janeiro de 2008, respeitante ao concurso público designado por “Estabilização e monitorização de deslocamentos num muro de suporte na Rua Joaquim Alves - Santo António dos Cavaleiros -Concepção e Construção, e tem o seguinte teor:

Tendo sido levantado a questão da existência de plantas com os traçados das infra-estruturas existentes no subsolo do local da obra em apreço, vem a Câmara Municipal de Loures esclarecer que, existem infra-estruturas de águas e esgotos, sendo que estes elementos se encontram juntos ao processo e estão disponíveis para os concorrentes.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

13/02/2008

13 de Fevereiro de 2008

O Vereador do Pelouro de Obras Municipais,

(a) *João Pedro Domingues*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2008]

**AVISO n.º 5582/2008****Cessação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos torna-se público que a arquitecta Raquel Gomes Vaz, a exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Projectos Estruturantes, solicitou, nos termos da alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho, a cessação da comissão de serviço.

Mais se informa que a mesma foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, a partir de 8 de Fevereiro de 2008.

12 de Fevereiro de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2008]

**AVISO n.º 5583/2008****Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de Fevereiro de 2008, foi renovada a comissão de serviço, por igual período, do Arquitecto Principal Rui Manuel Januário Paulo, como Director do Projecto das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, a partir de 1 de Junho de 2008, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

14 de Fevereiro de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2008]

**AVISO n.º 5584/2008**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho superior de 1 de Fevereiro de 2008, o funcionário Luís Filipe Proença Gerardo foi reclassificado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Fevereiro de 2008, para a categoria de lubrificador (escalão 4, índice 170), ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

14 de Fevereiro de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2008]

**AVISO n.º 5585/2008**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho superior de 8 de Junho de 2007, a funcionária Cristina Luísa Conde Bugalho Morgado, com a categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Barreiro, veio através de transferência para esta Câmara Municipal a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

14 de Fevereiro de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,
2ª Série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2008]

